Resolução nº : 3650/2003
Protocolo nº : 287826/02
Origem : MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Interessado : MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS e FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA